

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



TRISUL S.A.
Sociedade por Ações
Companhia Aberta – CVM nº 2113-0
CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27
Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema,
CEP 04.522-020, São Paulo – SP

No montante total de R\$ 45.761.944,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES: BRPVSCCRI8B9
CÓDIGO ISIN DOS CRI SUBORDINADO: BRPVSCCRI8C7

1. Dados da Emissora

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), nos termos do artigo 13 e do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da Oferta (conforme definida abaixo), realizada nos termos nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução da CVM 160.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritos e integralizados 45.761.944 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro) certificados de recebíveis imobiliários, sendo 36.609.555 (trinta e seis milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco) certificados de recebíveis imobiliários sêniores (“CRI Sêniores”) e 9.152.389 (nove milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove) certificados de recebíveis imobiliários subordinados (“CRI Subordinados” e, juntamente com os CRI Sêniores, CRI), observado que a quantidade de CRI originalmente prevista foi aumentada em 34,59% (trinta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento), ou seja, em 11.761.944 (onze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro) de CRI adicionais, divididos em 9.409.555 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco) CRI Seniores e em 2.352.389 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove) CRI Subordinados, a títulos de lote adicional (“Lote Adicional” e “Opção do Lote Adicional”), da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão da Emissora, lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **TRISUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o código 02113-0, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, CEP 04.522-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.643/0001-27 (“Cedente” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 19 de dezembro de 2025, perfazendo, considerando o exercício da Opção do Lote Adicional, o valor total de R\$ 45.761.944,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo (a) R\$ 36.609.555,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) correspondentes aos CRI Seniores da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão da Emissora; e (b) R\$ 9.152.389,00 (nove milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais) correspondentes aos CRI Subordinados da 132ª (centésima trigésima segunda), sendo que os CRI foram distribuídos pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo) nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação (“Oferta”).

A Oferta foi destinada a Investidores Profissionais, em observância ao previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 132ª (centésima trigésima segunda) Emissão da Companhia Província Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela Trisul S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, conforme aditado de tempos em tempos (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

3. Coordenador Líder

O **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”).

4. Agente Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de

São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pela escrituração dos CRI.

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 26 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/842 para os CRI Seniores, e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/843 para os CRI Subordinados, no processo nº SRE/4320/2025.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

CRI Seniores		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais	91	36.609.555
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição		
Demais Instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
TOTAL	91	36.609.555

CRI Subordinados		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição		
Demais Instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	1	9.152.389
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
TOTAL	1	9.152.389

Para os fins do artigo 8º do Capítulo II do Anexo Complementar IX às “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), vigente desde 24 de março de 2025, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Residencial”, conforme artigo 4º, item I, alínea “a” do referido código; (b) Concentração: “Pulverizado”, considerando que os CRI tem seu lastro devido por mais de um único devedor, conforme artigo 4º, item II, alínea “a”, do referido código; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, conforme artigo 4º, item III, alínea “a” do referido código; (d) Tipo de Contrato com Lastro: “financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”, conforme artigo 4º, item IV, alínea “e” do referido código.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE OS CRI PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR-LÍDER DA OFERTA, COM A CVM E COM A B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, OS CRI ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 12 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder

